

PORTARIA Nº 149/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE, E. SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

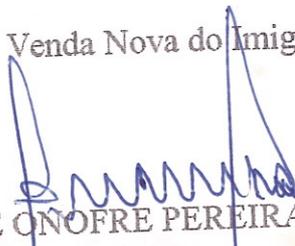
1- Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidades praticadas pelo servidor, HERMES JOSÉ DAUMAS DE QUEIROZ, conforme comunicação do Secretário Municipal de Educação e de outras fontes que versam sobre os seguintes fatos: venda de horário de trabalho e falta de zelo com equipamento de trabalho.

2- Para apuração das irregularidades fica nomeada comissão composta dos seguintes membros: JOSÉ DANIEL CALIMAN (Presidente), JOÃO ANTELMO FALQUETO e LENIR ALTOÉ (Secretária), todos Servidores Públicos Municipais, que terão 30 dias a contar desta data, para conclusão dos trabalhos e encaminhamento do competente relatório ao Executivo Municipal para as providências legais.

3- A presente comissão ficará assim constituída enquanto durar os trabalhos do competente inquérito, ficando automaticamente extinta quando da entrega do relatório dentro do prazo estipulado, ressalvada a hipótese de prorrogação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Venda Nova do Imigrante, 28 de Julho de 1997.


JOSÉ ONOFRE PEREIRA

Prefeito Municipal